

O professor de educação física e o *status* social: o caso regulamentação da profissão¹

Nicole Roessle Guaita*
Marcelo Moraes e Silva**

Resumo: O presente ensaio tem como objetivo analisar a existência de um possível ganho de status social do professor de Educação Física em relação com o processo de regulamentação. Além disso, o trabalho procura mostrar quais são as causas que levam a comunidade de Educação Física a criar e aceitar o sistema CONFEF/CREFs e como esse processo de regulamentação profissional atinge o imaginário coletivo. Após esses pontos de análise concluímos que esse organismo surge, entre outros pontos, da fraqueza que o professor de Educação Física tem em lidar com os problemas provenientes da civilização.

Palavras-chave: Educação Física. Credenciamento. Mobilidade social.

1 INTRODUÇÃO

Dia 1º de setembro de 2004. Dependências do Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Um debate organizado pelo Centro Acadêmico do curso de Educação Física (CAEF/UFPR) procurou discutir a importância ou não da comemoração do dia do profissional de Educação Física. Estavam presentes, como debatedores, um aluno do mestrado em Educação da UFPR, um representante da Executiva Nacional dos

¹ O presente texto foi apresentado na Semana Acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), em Curitiba, entre os dias 27 e 30 de outubro de 2004 e no XXIII Simpósio Nacional de Educação Física, realizado na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), entre os dias 1º e 4 de dezembro de 2004.

* Aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação, linha de pesquisa Cultura, Escola e Ensino, da Universidade Federal do Paraná. Professora Substituta do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná. E-mail: nicoleguaita@yahoo.com.br

** Aluno do Programa de Pós-Graduação em Educação, linha de pesquisa Cultura, Escola e Ensino, da Universidade Federal do Paraná. Professor da Prefeitura Municipal de Araucária - PR. E-mail: moares_marc@yahoo.com.br

Estudantes de Educação Física (ExNEEF) e um membro do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), sendo que este, então, era presidente do denominado Conselho Regional de Educação Física-9 e também um dos atuais conselheiros federais.

Durante o debate, um ponto específico da fala do presidente do conselho regional chamou a nossa atenção e resultou na elaboração do presente ensaio. Ao afirmar que a comunidade da Educação Física brasileira tinha muito que comemorar, pois, depois de inúmeros anos de “luta”, a profissão tornara-se uma ocupação regulamentada. Destacou, então, a importância de esses profissionais terem agora um maior *status* social uma vez que, assim como outras categorias já regulamentadas, possuíam um “carimbo”, um número, símbolos, segundo ele, de um caráter “elevado”.

Após esse episódio, procuramos analisar e discutir os discursos veiculados pelo sistema CONFEF/CREFs², especialmente em suas revistas e páginas na internet, detectando que o apelo para um suposto *status* social ganho com a regulamentação da profissão aparece também em falas, imagens e campanhas publicitárias organizadas pelo Conselho. Detectamos, também, mensagens preconceituosas contra os denominados “leigos”, uma desvalorização da atividade docente e uma conseqüente hipervalorização das atividades não formais da área e, sobretudo, a apresentação do Conselho como o “salvador da pátria”, como um remédio para todos os problemas enfrentados pelos professores de Educação Física e, ao mesmo tempo, como um defensor da sociedade ante os profissionais não capacitados.

2 O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E O SEU MAL ESTAR NA SOCIEDADE

A maioria dos intelectuais que discutiram e discutem criticamente a temática da regulamentação na área de Educação Física pauta suas reflexões principalmente nas análises das questões

² Foram analisados os conteúdos do site oficial do Sistema CONFEF/CREFs (www.confef.org.br) e as páginas dos Conselhos Regionais das seguintes localidades: Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

estruturais (ALMEIDA, 2002; NOZAKI, 2004). Nossas inquietações, porém, transcendem-nas, pela necessidade de ampliar o debate sobre o assunto sem, contudo, desconsideramos esses trabalhos realizados anteriormente, os quais nos permitem hoje realizar outros tipos de reflexões. Com esse objetivo, partimos do conceito freudiano de “Mal Estar da Civilização” a fim de tornar visíveis alguns dos mecanismos utilizados pelo sistema CONFEF/CREFs.

Freud (2000), ao formular esse conceito, argumenta que os indivíduos, ao se sentirem “angustiadados” e “perdidos” na civilização contemporânea, tendem a isolar seus egos de tudo aquilo que pode se tornar fonte de desprazer, originário de seu contato com o exterior (cultura), ou seja, procuram defender-se instintivamente, buscando se autoconservar. Zuin (1998), baseado nas idéias de Freud, acrescentadas das reflexões dos teóricos frankfurtianos, indica que uma das formas de sobrevivência, de amparo frente a todo este mal estar seria o pertencimento a um coletivo, a um grupo que supostamente ofereceria a sensação de proteção e legitimidade.

É justamente no reforço dessa sensação de desprazer que o sistema CONFEF/CREFs articula muitas de suas estratégias de ação política, pois investe num discurso de benesses para os professores, principalmente através da consolidação da regulamentação da profissão, conforme aponta a seguinte manchete veiculada por tal entidade: “O RESGATE DA DIGNIDADE! Esta é a maior conquista que a consolidação do sistema CONFEF/CREFs proporcionou ao setor e a seus profissionais” (CONFEF, 2004, p.14). Ou, na seguinte passagem de um texto do vice-presidente do CREF-6, comentando sobre o dia 1º de setembro, dia do profissional de Educação Física:

[...]o ser humano precisa de ritos, de símbolos, de celebrações, de comemorações. E nós, profissionais de Educação Física, também celebramos o nosso dia no primeiro de setembro. E merecemos! Afinal de contas, a regulamentação de nossa profissão, com o advento da Lei 9.696/98, trouxe-nos caráter, identidade e reconhecimento por toda a sociedade brasileira (PAULINO, [19--]).

Apesar de o CONFEF/CREFs não ter surgido diretamente da fraqueza que o professor de Educação Física³ tem em lidar com os problemas provenientes do seu contato com a cultura, acreditamos que este organismo utiliza-se desta situação como marketing, como argumento para aumentar seu número de filiados. Na tentativa de solucionar certos “mal-estares”, o Conselho formula alguns de seus fundamentos, sendo que o principal, em nossa opinião, é a diferenciação que faz entre professor e profissional, mostrando certa aversão ao trabalho docente. Essas questões não se limitam apenas aos fatores estruturais que refletem as péssimas condições em que se encontra o sistema educacional brasileiro. Também dizem respeito a outros pontos que compõem todo o imaginário social sobre o magistério e a docência.

Adorno (2000) descreve aspectos para além das condições estruturais, que caminham para uma aversão ao magistério, principalmente por razões inconscientes que ele vem a chamar de “tabus”. Segundo o pensador alemão, o termo trata de uma sedimentação coletiva de representações que se conserva com muita tenacidade no imaginário, principalmente como preconceitos psicológicos e sociais que, por sua vez, retroagem sobre a realidade, convertendo-se em forças reais. E, como diversas outras práticas sociais, o trabalho docente muitas vezes é visto com desdém, preconceito e depreciação. Uma das hipóteses de Adorno (2000) é que essa *déformation professionali* é incentivada pela infantilidade que a imagem do professor recebe no contexto social, pois sua atitude em substituir a realidade por um mundo ilusório, que seria o microcosmo da escola, fortalece a imagem de fragilidade e fraqueza da profissão docente. E num mundo no qual a fraqueza é considerada ofensa grave, não fica difícil duvidar que, de fato, uma parte da

³ Diríamos que esta questão não se restringe ao professor, e sim a um problema de toda uma área no seu processo de constituição, tratando-se de um “mal-estar” relativo a toda a história da Educação Física. Como exemplo dessa questão podemos citar o problema da indefinição ou da falta de clareza epistemológica da área na busca por sua legitimidade, o que acarreta em variadas perspectivas de formação profissional. Para mais detalhes sobre as questões epistemológicas da área da Educação Física na busca por sua legitimidade, ver Bracht (1992 e 2003).

Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

comunidade da Educação Física não queira mais esse título de professor e nem pretenda trabalhar nos espaços escolares.⁴

Para agravar ainda mais esse quadro, o professor de Educação Física, dentro da dinâmica escolar, é visto historicamente como um professor à parte. Talvez essa situação tenha raízes na clássica divisão estabelecida pela dualidade cartesiana entre corpo e mente (trabalho manual e trabalho intelectual), pois, na hierarquia dos saberes escolares, a Educação Física, juntamente com a disciplina de Artes, ocupou e ocupa um espaço secundário em relação aos outros conteúdos escolares.⁵

Vaz (2001) chama atenção para este ponto, argumentando que os formados em Educação Física não querem mais ser professores, principalmente pelo desgosto e pelo pouco espaço perante os colegas, além da reputação nem sempre muito boa que essa atividade possui perante o restante da sociedade, ou seja, o professor já é “desvalorizado” e o de Educação Física seria o mais “desvalorizado” entre os “desvalorizados”. Esses dados corroboram os argumentos apresentados por Lovisolo (1995) sobre o crescimento do interesse dos profissionais de Educação Física pelas áreas não escolares.

⁴ Esta afirmação é embasada em pesquisas realizadas anteriormente por Montenegro e Resende (1996) e Silva (2002), em que se pesquisou o grau de interesse de acadêmicos do curso de Educação Física em relação à área escolar. Gostaríamos de salientar, baseados em Silva (2002), que a aversão ao magistério entre os estudantes de Educação Física é, em muitos casos, pautada por suas experiências sociocorporais construídas anteriormente ao ingresso no curso. Contudo, o autor argumenta que a trajetória vivida no curso de formação também é uma balizadora importante em tais representações, levando os acadêmicos, na maioria dos casos, a uma consolidação de visões que possuíam antes da entrada ao curso de graduação. Silva (2002) não fica somente neste argumento, também indica que ocorre no curso de graduação um rompimento, por parte dos alunos, das experiências construídas anteriormente e, conseqüentemente, na percepção do que é ser professor, entretanto, essa mudança de posicionamento, na pesquisa apresentada pelo autor, ainda é minoritária em relação à consolidação. Para mais detalhes, conferir Silva (2002).

⁵ Neste ponto, pode ser levantada a questão de que a Educação Física escolar já foi valorizada socialmente, conforme apontam alguns estudos, como o de Castellani Filho (1988). Entretanto, discordamos desta linhagem de estudos historiográficos, que afirmam que existia uma valorização da Educação Física, principalmente no período entre o Estado Novo e a Ditadura Militar. Tabora de Oliveira (2003) e Chaves Júnior (2004), em detalhados estudos históricos feitos na cidade de Curitiba, delatam as péssimas condições estruturais em que viviam os professores de Educação Física nesses períodos. Não estamos afirmando que essa marginalização ocorra como regra em todos os tempos e espaços escolares. Só estamos argumentando que existe, no imaginário social, o estigma de uma certa “inutilidade” da Educação Física nos processos de formação humana.

Na opinião do autor, esse fator decorre da pouca valorização social, dos baixos salários e das precárias condições materiais que são oferecidas aos professores que se dedicam ao magistério nos ensinos fundamental e médio da rede pública de ensino. Lovisolo (1995) mostra que as atividades não formais dão um maior reconhecimento profissional, social e econômico ao professor de Educação Física e cita como exemplo os denominados treinadores desportivos e os *personal trainers*. Silva (1997) indica-nos que o interesse dos professores de Educação Física pela área não formal decorre da pouca valorização social, dos baixos salários e das precárias condições que são oferecidas aos profissionais que se dedicam ao ensino público fundamental e médio. Salienta, ainda, que esse reordenamento se deve a um maior reconhecimento social alcançado por essas práticas. Afirma, também, que a imagem social de um graduado num curso universitário que se dedica ao magistério é a de alguém que renunciou à ambição econômica em favor de uma vocação ou de quem não soube ou não pode encontrar algo melhor.⁶

Será que o sistema CONFEF/CREFs não se utiliza desse mesmo discurso sobre a relação do ganho de *status* social com o crescimento e valorização da área não escolar como espaço de atuação profissional? Acreditamos que sim, visto que tal organismo não chama mais o formado de professor e sim de profissional, querendo tirar dos egressos desse curso o ar de fraqueza proporcionada pelo magistério e estabelecer um ar de nobreza, tal como possuem as outras profissões liberais.

Os juristas e os médicos não se subordinam àquele tabu e são igualmente profissões intelectuais. Mas estas constituem o que se chama de profissões livres. Subordinam-se à disputa concorrencial; são

⁶ Não estamos afirmando que toda a comunidade da Educação Física recusa o rótulo de docente. Silva (2002), em pesquisa com acadêmicos de Educação Física, indica que cerca de 75% dos estudantes de um determinado curso de graduação não pretendem trabalhar no cotidiano escolar. Tabora de Oliveira (1999), ao analisar a realidade da cidade de Curitiba, afirma que, se não fosse a necessidade de sobrevivência, os professores não trabalhariam em escolas. Esses mesmos pontos também são apontados por Lovisolo (1995) e Montenegro e Resende (1996). Contudo, gostaríamos de salientar que pesquisas mais detalhadas são necessárias para compreender adequadamente a aversão ao magistério na comunidade da Educação Física brasileira.

Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

providas de melhores oportunidades materiais, mas não são contidas e garantidas por uma hierarquia do servidor público, e por causa dessa liberdade gozam de maior prestígio. Aqui se anuncia um conflito social possivelmente dotado de alcance maior. Uma ruptura no próprio plano da burguesia [...] entre os que ganham mais, embora sua renda não seja garantida, e que gozam de um certo ar de nobreza e ousadia, e por outro lado, os funcionários permanentes e com pensão assegurada, invejados por causa de sua segurança, mas desprezados enquanto se assemelham a verdadeiros animais de carga [...] com horários fixos e vida regrada pelo relógio ponto. [...] a opinião pública não leva a sério o poder dos professores, por ser um poder sobre sujeitos civis não totalmente plenos, as crianças. O poder do professor é execrado porque só parodia o poder verdadeiro, que é admirado (ADORNO, 2000, p.103).

Com essas elucidicações apresentadas por Adorno não fica difícil entender os motivos que levam o Conselho a ter uma grande aceitação por grande parte da comunidade de Educação Física. Vaz (2001, p.13) aponta algumas causas para este fenômeno, afirmando que: “A regulamentação da profissão dá um novo ânimo, parece que os educadores físicos vêem nela a oportunidade de por a cabeça fora da água e dizer, aqui estamos nós, regulamentados, no nosso campo, com nosso grupo, nossas atividades”.⁷ Não estamos afirmando que é somente por uma maior visibilidade da profissão e uma melhoria do *status* social que os professores de Educação Física se filiam ao Conselho,⁸ entretanto, não podemos deixar de novamente salientar

⁷ Contudo, essa aceitação não é total, existem também muitos posicionamentos contrários a tal organismo. Como exemplos, podemos citar o surgimento do Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR), além das inúmeras ações jurídicas impetradas contra os conselhos tanto no âmbito federal, como nas esferas estaduais e municipais. Fato que demonstra que parte da comunidade da Educação Física tem resistido e entrado em intenso confronto com o conselho profissional. Mais detalhes e informações sobre esse movimento contrário ao sistema CONFEF/CREFs, como também um acesso às ações jurídicas realizadas contra esse conselho profissional, podem ser encontrados no site do MNCR – www.mncr.rg3.net

⁸ Acreditamos que esse fato ocorra, mas, para afirmarmos isso, necessitaríamos realizar uma pesquisa mais detalhada com os filiados do sistema CONFEF/CREFs para sabermos os motivos que levam os egressos dos cursos de Educação Física a procurarem o organismo.

Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

que o organismo se utiliza desse “mal-estar” para tentar convencer os professores a se filiarem aos respectivos conselhos.

3 REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO, NARCISISMO COLETIVO E PRECONCEITO: UMA RELAÇÃO PERMANENTE

Antes de adentrarmos as questões relacionadas a essa relação permanente, achamos que é prudente voltarmos a algumas questões já apresentadas no presente texto. Nesse sentido, reportamo-nos a um texto escrito pelo próprio Presidente do sistema CONFEEF/CREFs:

Temos trilhado um árduo caminho até aqui, e **estamos felizes com o resgate da respeitabilidade crescente de nossa profissão**. Deparamo-nos, contudo, com um novo desafio, que nos leva à necessidade de refletir sobre a IMAGEM do Profissional de Educação Física, de compreender a modificação ocorrida em nossa área. **Até pouco tempo atrás, a formação preparava regentes da disciplina Educação Física Escolar. Hoje somos prestadores de serviço**, e devemos fazê-lo com competência, eficiência e ética, se almejamos êxito em nossa trajetória profissional. Faz-se necessário ponderar sobre o que mudou. Não se trata de ser melhor ou pior, mas de ser novo, diferente. **Falar em prestação de serviço era um sacrilégio numa profissão voltada ao magistério, e na qual a imagem era de empregado. Fazer carreira era buscar emprego estável em escolas particulares ou prestar concurso para atuar em escolas públicas. Hoje encontramos outra perspectiva. Aquele professor, formado no viés de atuar de forma sacerdotal, hoje é um profissional da educação. Sua perspectiva é o empreendedorismo, inclusive nas Escolas pratica-se a terceirização. O emprego está sendo substituído pelo trabalho, o sacerdócio pela compreensão da prestação de serviço. Ser empreendedor é fundamental.** Os Profissionais de Educação Física prestam serviço de forma ética, eficiente e eficaz. Sendo competentes, alcançam reconhecimento e legitimam a profissão, o que aumenta a responsabilidade, exigindo novos,

permanentes e atualizados conhecimentos (STEINHILBER, 2003, p.3. Grifos nossos).

O presidente do conselho, no texto transcrito acima, além de colocar a função de professor escolar em segundo plano, indica que quem deve controlar tudo é o mercado, e as suas necessidades são as metas a serem atingidas. Dentro desse discurso, não é estranho pensar que as metamorfoses do mundo do trabalho também orientam qual profissional deve ser merecedor de *status*, ou seja, quanto mais integrado às lógicas do capital, mais reconhecido socialmente o indivíduo e seu grupo profissional serão. Além destes pontos, fica claro que a intenção é a de adaptação ao atual modelo capitalista, pois o presidente do conselho sequer comenta as regulamentações das condições de trabalho. Muito pelo contrário, incentiva cada vez mais o professor de Educação Física a enveredar pelos caminhos da informalidade e do empreendedorismo, *locus* no qual o trabalhador sequer sente o “cheiro” dos direitos sociais conquistados historicamente pela classe trabalhadora. O preocupante destas questões é que o organismo gera a ilusão da garantia de *status* e respeitabilidade aos profissionais, quando os estão colocando à mercê da exploração do mercado de trabalho.

É nesse contexto de demarcação desse mercado de trabalho informal e não-escolar que surgem as práticas de “narcisismo coletivo” e de preconceito no discurso dos defensores da regulamentação.⁹ O conselho tem como intuito adaptar-se a toda a razão instrumental imposta pela sociedade capitalista. Essa percepção decorre do fato de o organismo utilizar em suas falas um discurso baseado no preconceito¹⁰ e na perseguição contra os denominados “leigos”, que em muitos casos são profissionais de outras áreas do

⁹ Esse preconceito não ocorre somente no campo informal de trabalho. Hoje, visualizamos nas escolas de todo o Brasil um movimento encampado pelo próprio sistema CONFEF/CREFs, para ver quem ministra as práticas corporais aos alunos da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental. Existe, com isso, um confronto entre pedagogos, normalistas, recreacionistas e os próprios professores de Educação Física por essa fatia do mercado de trabalho.

¹⁰ Para mais detalhes sobre a questão do preconceito, ver as reflexões realizadas por Adorno e Horkheimer (1985), na *Dialética do Esclarecimento*, no capítulo no qual os autores versam sobre a questão do anti-semitismo. Sobre a temática do preconceito, também indicamos o livro de autoria de Crochik (1995).

conhecimento.¹¹ A utilização desses argumentos pelo sistema CONFEF/CREFs visa embutir nos professores teses preconceituosas. Isso não ocorre porque esse processo é considerado benéfico, e sim pelo enfraquecimento do ego e pela sensação de desamparo causados pelo “mal estar na civilização”, o que faz surgir a “necessidade” dos indivíduos integrarem-se a uma coletividade supostamente protetora, mas que nada mais é do que um conformismo à barbárie estabelecida na sociedade administrada.¹²

Sendo assim, nos remetemos novamente à fala sobre *status* social para discutir o que leva os professores de Educação Física a buscar o dito reconhecimento social. Entendemos que, em muitos casos a regulamentação tem sido vista e consumida como uma mercadoria. Devido a todo o vazio causado pelo “mal estar” é que surge o fenômeno do narcisismo coletivo, que, embora tenha sido muito observado nos regimes totalitários, principalmente pela ênfase no papel do líder, faz também parte da sociedade hodierna. Utilizamos esse conceito como referência à procura dos indivíduos por mercadorias com a finalidade de um reconhecimento coletivo.¹³ Zuin (1998) afirma que é através do mecanismo do narcisismo coletivo que os indivíduos tendem a projetar seus desejos e valores vinculados às imagens que são recebidas por determinados grupos de consumo.

Esses pontos podem ser visualizados numa imagem de propaganda utilizada pelo sistema CONFEF/CREFs nos mais diversos meios de comunicação de massa por ocasião do dia 1º de setembro

¹¹ Os profissionais de outras áreas do conhecimento são os da dança, yoga, artes marciais, recreacionistas, fisioterapeutas, pedagogos e normalistas, entre outros.

¹² Gostaríamos de salientar que o conceito de barbárie aqui utilizado é o mesmo definido por Adorno (2000, p.155): “Entendo por barbárie algo muito simples, ou seja, que, estando a civilização do mais alto grau de desenvolvimento tecnológico, as pessoas se encontrem atrasadas de um modo peculiarmente disforme em relação a sua própria civilização – e não apenas por não terem em sua arrasadora maioria experimentado a formação nos termos correspondentes ao conceito de civilização, mas também por se encontrarem tomadas por uma agressividade primitiva, um ódio primitivo ou, na terminologia culta, um impulso de destruição, que contribui para aumentar ainda mais o perigo de que toda a civilização venha a explodir...”.

¹³ A palavra mercadoria aqui utilizada não remete apenas ao objeto em si, mas ao objeto-signo, discutido por Baudrillard (1976), em que o objeto não é consumido apenas por sua utilidade, mas também pelos signos, valores e comportamentos que vêm agregados a ele.

de 2005. Na campanha publicitária, apareceram como “garotos propaganda” dois treinadores de voleibol, campeões olímpicos, Bernardinho e José Roberto, e o técnico campeão do mundo de futebol, Carlos Alberto Parreira, aparentemente com o intuito de venderem um “produto”, propondo ao professor de Educação Física que, ao possuir o registro, ele poderá ser “respeitado” como os renomados treinadores o são. Publicidade importante para vender o seu produto, mesmo que não possa comercializar o que promete.

Dessa forma, podemos relacionar o discurso do sistema CONFEF/CREFS com o mecanismo da Indústria Cultural tão bem delatado por Adorno e Horkheimer (1985), conforme aponta o próprio CONFEF (2006, p.11. Grifos nossos), em matéria sobre sua relação com a mídia, “... o mais importante foi a valorização da categoria e o fortalecimento da **marca Educação Física**”. E na busca por esse *status* social é camuflada a necessidade de diferenciação numa sociedade em que não são medidos esforços para tornar os indivíduos todos iguais, submissos e conformados. A promessa de reconhecimento e respeitabilidade social da profissão tem sido realizada constantemente pelo conselho. Questionamos essa promessa por considerá-la um duplo logro. Primeiramente, pelo fato de o reconhecimento profissional não se dar através de uma carteirinha, um registro, muito menos de um carimbo, e sim por uma atuação de “qualidade”. Segundo, a obtenção do registro com o objetivo de adquirir reconhecimento social é análoga ao caso de uma mulher que ao subir na balança percebe que engordou e devido a isso vai ao *shopping* fazer compras, a fim de diminuir sua frustração e sentir-se mais feliz. A respeito dessa frustração, Zuin (1998, p.126) comenta:

As frustrações que sofremos podem ser rapidamente atenuadas quando, realizamos nossa vontade ao adquirir um produto com a nossa cara ou o nosso jeito de ser. Precisamos compreender como os indivíduos, atualmente, procuram ser sujeitos de suas ações muitas vezes por meio de manifestações coletivas próprias de regimes totalitários.

O caso da regulamentação não é diferente: assim como a mulher do exemplo não irá perder os quilinhos a mais ou perceber que é vítima de um sistema controlador indo fazer compras, o profissional regulamentado terá apenas uma ilusão de ser reconhecido e sentir-se-á apenas “pseudofeliz”, pois a crítica que deveria ser feita e a pergunta que deveria ser realizada é o porquê desse vazio, desse “mal-estar”, desse ego enfraquecido que faz os indivíduos buscarem os templos de consumo ou se filiarem ao seu conselho de classe, a fim de “comprar suas carteirinhas”. Contudo, essa ânsia por reconhecimento só vem a colaborar com a manutenção do *status quo*.

Podemos considerar essas atitudes como provenientes do processo de narcisismo coletivo em que o indivíduo sente a necessidade de pertencer a um grupo de consumo, o qual encobre uma situação social na qual os comportamentos e valores já se encontram elaborados de antemão. Nessas circunstâncias, dificilmente ocorre algum tipo de reflexão que poderia levar a pessoa a questionar seu comportamento e o da massa, pois “ao invés da reflexão nos deparamos com a intolerância em relação ao estranho que não faz parte do coletivo e que não cumpre um papel fundamental na afirmação doentia das identidades individuais e coletivas” (ZUIN 1998, p.128).

Sobre a questão de adaptação à coletividade, Adorno (1995, p.31), escreve:

O discurso sobre o desamparo transcendental, que outrora expressava a miséria do indivíduo na sociedade individualista, transformou-se em ideologia, em escusa para o mau coletivismo, o qual, enquanto não dispõe justamente de um estado autoritário, apóia-se em outras instituições que tenham pretensão suprapessoal.

Essas instituições podem ser igrejas, partidos políticos, conselhos regulamentares, ou seja, grupos nos quais as pessoas procuram abrigo nesta sociedade caótica, mas que, ao mesmo tempo, reduz o indivíduo a pó.

Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

É nesse contexto de adaptação ao conselho (coletividade) que surgem as práticas preconceituosas no processo de regulamentação. Segundo Crochik (1995), o preconceito trata-se de um conceito que nada mais é do que uma rígida relação que os indivíduos estabelecem em relação a determinados objetos. É importante salientar que as características que os preconceituosos projetam sobre os objetos alvos não são semelhantes entre si. Desta forma, como afirma o autor, o preconceituoso é aquele que tem um ego frágil e persegue o “outro” para esconder a sua própria fragilidade. Será que o sistema CONFED/CREFs não se utiliza dessa prática de preconceito? O conselho, no intuito de conformar-se às novas exigências capitalistas, vale-se de um expediente totalitário, baseado na subordinação dos profissionais da área, utilizando principalmente o discurso de proteção da sociedade e de garantia de emprego. Trata-se na verdade de um mecanismo de falsa projeção dos profissionais em Educação Física em relação aos “leigos”, pois os profissionais formados em Educação Física categorizam os “leigos” como pessoas inferiores.

Esse preconceito pode ser comprovado no discurso do presidente do organismo:

Normalmente me indagam por que os leigos podem atuar no nosso mercado de trabalho [...] que este mercado pertence a qualquer um. **Qualquer pessoa, com qualquer formação e mesmo sem nenhuma formação, pode atuar em academias, clubes, condomínios.** [...] O que estou alertando é que estarão competindo com igualdade de condições com os leigos, experientes, curiosos e tantos outros que se arvoram e atuam na área de atividade física. [...] Estamos permitindo a extinção da E.F. curricular. Estamos permitindo a extinção do Professor de E.F. Precisamos ter coragem de reverter este quadro, ocupar os espaços legítima e legalmente. [...] **Muito me preocupa a frase que a licenciada de E.F. da Faculdade Maria Teresa escreveu: ser formado em E.F. é ver um leigo fazer aquilo que você levou quatro anos para aprender.** (STEINHILBER, 1996 p.48-57. Grifos nossos)

A utilização de mecanismos repressivos, como o de ataque a outros indivíduos, mostra como este organismo visa manter a “ordem” e a miséria dentro da organização cultural. Ações como estas não passam de uma tática totalitária. É interessante salientar que muitas das ações preconceituosas são sempre justificadas pela ciência que, “teoricamente”, o professor de Educação Física adquire na sua formação. Nesse sentido, o sistema CONFEF/CREFs acredita que os “leigos” devem ser eliminados do seu exercício profissional, pois, segundo os defensores da regulamentação, os que não são formados num curso de Educação Física não possuem esse “conhecimento científico” e representam, dessa forma, uma ameaça que pode em muito prejudicar a sociedade.

A incompetência de pessoas desprovidas de formação reflete-se nos habilitados em curso superior, pois, por ausência do instrumento regulador, **a sociedade denomina a todos (habilitados ou não habilitados) de professores de educação física, não separando o joio do trigo. (...) Sem a regulamentação, a sociedade estará à mercê de qualquer um** (STEINHILBER, 1996, p.6-7. Grifos nossos).

As afirmações do representante maior do sistema estão recheadas de preconceito, pois existe uma necessidade de afirmar uma profissão que historicamente sempre teve problemas para definir seu espaço de atuação profissional. Nesse ponto, achamos pertinente levantar as seguintes perguntas: Será que os professores de Educação Física necessitam desse tipo de atitudes? Será que se conformando às exigências do mercado essa prática social não estará dando um “tiro no próprio pé”? Pois, ao priorizar as áreas informais, não se investirá numa prática profissional sem seguridade social? Será que ao se amparar nas tendências da hegemonia capitalista a Educação Física não continuará a amplificar a barbárie e a miséria dentro da organização cultural? Os professores ou, melhor, os profissionais, como querem os membros do conselho, não continuarão a serem vistos como figuras secundárias na sociedade?

E o que nós, professores de Educação Física, podemos fazer frente a esse quadro?

Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

4 E O PROFESSOR, COMO É QUE ELE FICA?

Se neste ponto do texto fosse colocada uma norma de conduta para que os professores a seguissem, estaríamos cometendo a mesma prática coercitiva, normativa e disciplinadora que o código de ética, os regulamentos, as resoluções e as normas do conselho realizam. O máximo que se pretende aqui é propor algumas formas de reflexão, para que, quem sabe, o professor de Educação Física possa refletir mais detalhadamente sobre os rumos da sua profissão.

O desejo de se libertar do passado justifica-se: não é possível viver à sua sombra e o terror não tem fim quando culpa e violência precisam ser pagas com culpa e violência; e não se justifica porque o passado de que se quer escapar ainda permanece muito vivo. O nazismo sobrevive, e continuamos sem saber se o faz apenas como fantasmas daquilo que foi tão monstruoso a ponto de não sucumbir à própria morte, ou se a disposição pelo indizível continua presente nos homens bem como nas condições que os cercam (ADORNO, 2000, p.29).

Com base neste pequeno trecho, pretendemos levantar algumas considerações de extrema relevância. Será que o processo de regulamentação não é uma tentativa do professor de Educação Física de se libertar de um passado que o incomoda? Sim, existe essa possibilidade, conforme visualizamos nos inúmeros discursos dos defensores do conselho. Entretanto, será que esta é a estratégia mais adequada? Muitos dos membros do organismo acreditam que sim, pois afirmam que se eles não fizerem os outros grupos profissionais o farão. Mas será que “culpa e violência tem que ser paga com mais culpa e violência”? Será que a perseguição a outros grupos sociais irá eliminar o passado da Educação Física? Entendemos que não, pois agindo dessa maneira, cada vez mais se estará atrelando às lógicas do mercado e do capital, deixando novamente o ser humano em segundo plano, aonde a prevalência dos interesses individuais vêm na frente dos interesses da sociedade de uma forma geral, fazendo prevalecer cada vez mais a barbárie na sociedade (SILVA; GUAITA, 2004).

Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

Um outro ponto importante de ser retomado é que, conforme aponta Adorno e Horkheimer (1985), as práticas totalitárias são facilitadas pelo desnível econômico existente na sociedade capitalista, sistema que torna os egos cada vez mais enfraquecidos e, com isso, mais passíveis de dominação. Nesse sentido, fica muito claro o porquê da adesão de uma grande parcela de professores ao conselho profissional, pois eles são fragilizados pela opressão capitalista que sofrem cotidianamente. Contudo, essa sensação de satisfação proporcionada pelo narcisismo coletivo dos professores de Educação Física, trata-se, conforme aponta Adorno (2000, p.41), de “[...] uma satisfação visivelmente paga à custa da miséria da maioria”.

Sendo assim, consideramos de extrema importância tentar tornar explícitos para a comunidade da Educação Física os mecanismos que podem provocar nela o preconceito a outros indivíduos e grupos profissionais, como também o que significa toda essa busca pelo tal *status*. A elaboração do passado como uma forma de elucidação é primordial para esse agrupamento profissional, pois, caso contrário, ele continuará, cada vez mais, a reproduzir as pequenas *auschwitzs* nos diferentes espaços de sua intervenção profissional.

Finalizamos com um trecho de Adorno (2000, p.121) como possibilidade de conduta:

Torna-se necessário o que a esse respeito uma vez denominei de inflexão em direção ao sujeito. É preciso reconhecer os mecanismos que tornam as pessoas capazes de cometer tais atos, é preciso revelar tais mecanismos a eles próprios, procurando impedir que se tornem novamente capazes de tais atos, na medida em que se desperta uma consciência geral acerca deste mecanismo. Os culpados não são os assassinos [...]. Culpados são unicamente os que, desprovidos de consciência, voltaram contra aqueles seu ódio e sua fúria agressiva. É necessário contrapor-se a uma tal ausência de consciência, é preciso evitar que as pessoas golpeiem para os lados sem refletir a respeito de si próprias.

É neste contexto que esperamos que a comunidade da Educação Física comece a refletir não apenas sobre o sistema CONFEF/CREFs, sua intervenção profissional, a melhoria da sua imagem e o ganho do tal *status* social. É necessário refletirmos primeiramente sobre nós mesmos.

The physical education teacher and the social status: the regulation of the profession

Abstract: The present essay aims to analyze if there is a relationship between the arising of the physical education teacher's social status and the process of regulation of his profession. Besides, this search tries to show which are the causes that lead the physical education community to create and to accept the system CONFEF/CREFs and how this process of professional regulation reaches the collective imaginary. After this analysis one could conclude that this organization arises because of the physical education teacher's weakness in working with the civilization problems.

Keywords: Physical Education. Credentialing. Social mobility.

El maestro de educación física y el status social: la regulación de la profesión

Resumen: El presente ensayo tiene como objetivo analizar si hay una relación entre la mejoría del status social del maestro de educación física y el proceso de reglamentación de su profesión. Además, intenta mostrar cuales son las causas que llevan la comunidad de educación física a crear y admitir el sistema CONFEF/CREFs, y cómo este proceso de regulación profesional alcanza el imaginario de la colectividad. Después de este análisis se puede concluir que este organismo surge debido a la debilidad que tiene el maestro de educación física al trabajar con los problemas provenientes de la civilización.

Palabras clave: Educación física. Habilitación profesional. Movilidad social.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. W. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
_____. **Palavras e Sinais: modelos críticos 2**. Petrópolis: Vozes, 1995.
Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

ADORNO, Theodor. W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALMEIDA, Renan de (org.). **Os Bastidores da Regulamentação do Profissional de Educação Física**. Vitória: UFES, Centro de Educação Física, 2002.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade do consumo**. Lisboa: Edições 70, 1970.

BRACHT, Valter. **Educação Física e Aprendizagem Social**. Porto Alegre: Magister, 1992.

_____. **Educação física e ciência: cenas de um casamento (in)feliz**. Ijuí: Unijuí, 2003.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. São Paulo: Papirus, 1988.

CHAVES JÚNIOR, Sérgio R. **A Educação Física do Ginásio Paranaense ao Colégio Estadual do Paraná: contribuições para a construção de uma história de uma disciplina escolar (1931-1951)**. 2004. 228 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

CONFED/CREFs. Respeito: CREF1/RJ-ES impede publicidade que denigra a imagem do Profissional de Educação Física. **Revista do CONFED**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 13, p.14, ago. 2004. Disponível em: <http://www.confed.org.br/RevistasWeb/n13/04_RESPEITO.pdf> . Acesso em: 30 dez. 2004.

_____. Educação Física e a Mídia. **Revista do CONFED**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 22, p.11-19, dez. 2006. Disponível em: <http://www.confed.org.br/revistasWeb/n22/05_EDUCACAO_FISICA_E_A_MIDIA.pdf>. Acesso em:30 jan.2007.

CROCHIK, José L. **Preconceito: indivíduo e cultura**. São Paulo: Robe, 1995.

FREUD, Sigmund. **O mal estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago, 2000.

LOVISOLO, Hugo. **Educação Física: arte da mediação**. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.

MONTENEGRO, Patrícia C. A.; RESENDE, Helder. Guerra. O sentido de aluno-criança no imaginário de futuros professores de Educação Física. **Artus Rev. Ed. Fís. e Desp.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p.71-80, 1996.

NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação Física e reordenamento no mundo do trabalho: mediações da regulamentação da profissão**. 2004. 399 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

PAULINO, Sebastião J. **1º de setembro: Dia Nacional do Profissional de Educação Física**. Disponível em: < <http://www.crefsc.org.br/artigos/artigo11.htm> >. Acesso em: 30 jan. 2007.

Movimento, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.131-149, janeiro/abril de 2007.

SILVA, Marcelo Moraes. O imaginário social dos acadêmicos de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora. **Revista de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá**, Maringá, v. 13, n. 1, p. 33-38, 2002.

SILVA, Marcelo Moraes; GUAITA, Nicole Roessle. A regulamentação do profissional de Educação Física: um diálogo com Herbert Marcuse. *In*: CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 2. 2004, Criciúma. **Anais...** Criciúma: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2004. 1 CD-ROM.

SILVA, Marcelo S. da. Enfoques sociológicos sobre a profissionalização docente: A questão da regulamentação da Educação Física. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 10. 1997. **Anais...** Goiânia, 1997. v.2, p. 896-904.

STEINHILBER, Jorge. Profissional de Educação Física... existe? *In*: CICLO DE PALESTRAS CAEFALAF-UERJ, Rio de Janeiro, 1996. **Anais...** Rio de Janeiro: CAEFALF/ UERJ, 1996. p.43-58.

_____. **Pontos, contrapontos e questões pertinentes à Regulamentação do Profissional de Educação Física**. Rio de Janeiro, 1998. Mimeografado.

_____. Palavra do Presidente. **Revista do CONFEF**, Rio de Janeiro, v.3, n.10, p.3, dez. 2003. Disponível em: <http://www.confef.org.br/RevistasWeb/n10/03_PALAVRA_DO_PRESIDENTE.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2004.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de. Existe espaço para o ensino de Educação Física na escola básica? **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 2, n. 1, p.119-135, jan./dez. 1999.

_____. **Educação Física e ditadura militar no Brasil: entre a adesão e a resistência**. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2003.

VAZ, Alexandre F. Regulamentação da “profissão”: desejos e mal-estares. **Movimento**, Porto Alegre, v. 3, n. 14, p.20-27, jul.2001.

ZUIN, Antonio Á.S. A indústria cultural e as consciências felizes: Psiques reificadas em escala global. *In*: ZUIN, A.A. S. *et al.* **A educação danificada: contribuições à teoria crítica da educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

Recebido em: 22/06/2006

Aprovado em: 14/11/2006